



Em, de 29 de março de 2018.

OFICIO GP/PMSC/ Nº 47/2018.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal da Gameleira, exercício financeiro de 2017.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 27/2017 de 13 de Dezembro de 2017, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**, referente ao exercício financeiro de 2017, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Veronica Maria de Oliveira Souza
Prefeito

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. MARCOS COELHO LORETO NASCIMENTO
RECIFE-PE.